



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 011/2018

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 001/2018, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO que todos os recursos tempestivamente apresentados foram analisados e julgados com respeito ao Contraditório e Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018, nomeada pela Portaria 011/2018, de 08/01/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 001/2018, realizado no dia 21/01/2018, que aprovou os seguintes candidatos:

INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)

CLASS.

1

CANDIDATA

DANDARA SANTOS MUNIZ

Art. 2º - A candidata aprovada será contratada de acordo com a disponibilidade de vaga e com a necessidade da Prefeitura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 25 de janeiro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá